

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 547/71

Aprovado em 13/12/1971.

Aprova-se a Prorrogação de contrato de Heitor Pazeri como Professor - Assistente - Doutor junto ao Departamento de Tecnologia dos Materiais da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE N. 1372/64

INTERESSADO: FFO DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO : Prorrogação de Contrato - HEITOR PANZERI - Professor-Assistente-Doutor - Depto. de Tecnologia dos Materiais
Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Relatório - A FFO de Ribeirão Preto solicita a prorrogação do contrato do Doutor HEITOR PANZERI para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Tecnologia das Materiais da faculdade. Consta do processo a autorização do Exmo. Sr. Coordenador da CESESP para ser prorrogado o contrato do professor HEITOR PANZERI, para exercer no regime RDIDP, a partir de 16.8.1968, as funções de Professor Assistente Doutor, junto a cadeira de Tecnologia dos Materiais da faculdade. Tal autorização é datada de 5.7.1971 e o contrato, ou melhor, o "termo de aditamento" ao contrato de 16.8.1962, foi assinado e publicado no Diário Oficial do Estado de 4.8.1971. Por esse "termo de aditamento" o contrato terminaria em 15.8.1971. Agora a faculdade solicita a prorrogação por 730 dias, a partir de 16.8.1971, com terminação prevista para 15.8.1973.

Parecer - A competência do candidato e os trabalhos indicados na parte didática, assim como os anexados por cópia mostram que ele merece e é vantajosa para a faculdade essa prorrogação. Sou portanto favorável à prorrogação pedida.

São Paulo, 15 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Luiz Ferreira Martins. Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Cons. Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.